



MSW MULTICORP 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES

- CAPITAL SEMENTE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF Nº 42.813.953/0001-19

TERMO DE APURAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA MEDIANTE CONSULTA FORMAL

A **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22º andar, Pinheiros, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 18.313.996/0001-50, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **MSW MULTICORP 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES - CAPITAL SEMENTE - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 42.813.953/0001-19 ("Fundo").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A assembleia contou com a presença dos cotistas titulares de 83,48% (oitenta e três inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) das cotas subscritas do Fundo, computando, para este fim, as manifestações de voto enviadas por escrito, nos termos do Regulamento, as quais serão arquivadas na sede da Administradora

MESA: Presidente: Samuel Pereira; e Secretária: Micaelle Costa

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) aprovação das demonstrações financeiras auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referente ao exercício social findo 28 de fevereiro de 2025; e (ii) autorização para que a Administradora pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários à execução das deliberações acima, observadas as disposições aplicáveis do Regulamento.

DELIBERAÇÕES: Em razão da manifestação positiva de cotistas que representam 81% (oitenta e um por cento) das cotas subscritas do fundo, deliberaram os cotistas por **APROVAR** a Ordem do Dia acima.

Sem prejuízo das deliberações acima, um dos cotistas do Fundo solicitou que fica consignado em ata a manifestação abaixo:

"Solicitamos que a Administradora e a Gestora, na medida de suas competências e responsabilidades, envidem seus melhores esforços para, junto às empresas investidas, i) cumprirem a obrigação prevista em Regulamento do Fundo de realizar auditoria anual das demonstrações financeiras das investidas; ii) solucionar as causas das ressalvas da auditoria das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025; iii) identificarem e solucionar problemas contábeis nas



empresas investidas que não realizaram auditoria de suas demonstrações financeiras e; iv) evitarem que essas ressalvas e outras novas estejam nos próximos relatórios de auditoria do Fundo.”

Em resposta aos apontamentos realizados pelo Cotista, a Administradora informa que envidará melhores esforços para cumprir com as sugestões acima descritas.

ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, que aprovou todas as matérias da ordem do dia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela Mesa.

São Paulo, 16 de setembro de 2025.

Signed by:
Samuel Pereira
9B765E0EB7EC4B3...
Samuel de Oliveira Pereira
Presidente

DocuSigned by:
Micaelle Costa
03C7C3CF9243495...
Micaelle Costa
Secretária

DocuSigned by:
Luis Forato
9FED05ATF51B491...
TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.

Signed by:
Euridson Sa
BE4AF4CCEAD4B4...